

720

**PROJETO DE
LEI**

Nº **720**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA:

Rib. Preto, 03 de MAR 2015



Presidente

**EMENTA:
INSTITUI O DIA DO ASSISTENTE SOCIAL**

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica estabelecida a data de 15 de maio como o **Dia do Assistente Social**, no âmbito do município de Ribeirão Preto, a ser comemorada anualmente.

ARTIGO 2º - O dia ora instituído passará a constar do calendário oficial da cidade.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2.015.


Gláucia Berenice
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 720/2015 - 14/03/2015 09:00:20:59

JUSTIFICATIVA

O Dia do Assistente Social é comemorado anualmente em 15 de Maio. A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos. Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252, de 27 de Agosto de 1957, através do Decreto Federal nº 994, de 15 de Maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil. No entanto, em 1993, a Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, revoga a Lei de 1957 e aplica uma nova Lei de Regulamentação da Profissão.

Portanto, em homenagem à regulamentação da profissão, em 1962, o dia 15 de Maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social.

Protagonista na luta pela consolidação dos direitos e da construção de uma nova sociedade para todos. Profissionais que fazem a história, não apenas no dia 15 de Maio, mas todos os dias do ano.

Demonstrando a importância desta homenagem a estes profissionais, espero ter o apoio de todos os ilustres membros desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 03 de março de 2.015.


Gláucia Berenice
Vereadora